

MENSAGEM Nº 467

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 193, de 2024, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional o evento *Totus Tuus*, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.420, de 28 de maio de 2026.

Brasília, 28 de maio de 2026.